

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 61, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o **Termo de Aditamento SS nº 030/2025 (vigésimo sexto)** ao **Termo de Convênio SS nº 002/2024**, cujo objeto é o repasse financeiro no valor de R\$ 25.325,22, a título de assistência financeira complementar da União, destinado ao cumprimento do piso nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.222-DF, conforme autoriza a Portaria GM/MS nº 8.565/2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. PROCESSO: SB 122992/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde